



Número do Processo

009996/2019

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELO TRE-CE.

**INTERESSADOS**

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

**PROCESSOS ANEXADOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 21/2019**

ORIGEM:	<b>SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO-SECAP</b>	
	COEDE	SGP
DESTINO:	<b>SEDIT</b>	
DATA:	11/06/2019	

**PAD 9996/2019**



Senhora Chefe,

Conforme previsão orçamentária realizada para 2019, solicitamos as providências necessárias para aquisição de 1.000 pastas padronizadas para utilização nos eventos promovidos por este Tribunal.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Rosaly Freire Rabelo  
Seção de Capacitação,

De acordo.

*(assinado eletronicamente)*

Alaise Azevedo Rodrigues Mota  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085706/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ROSALY FREIRE RABELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2019 16:10:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2019 17:52:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE-CE**  
**Seção de Editoração e Publicações – SEDIT**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANO 2019**  
**PASTAS PERSONALIZADAS**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para confecção de pastas personalizadas.

**2. FINALIDADE**

Atender à solicitação da Seção de Capacitação – SECAP, responsável pela organização de diversos eventos institucionais nos quais são utilizados o material solicitado. A demanda foi incluída na Proposta Orçamentária de 2019.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	CATMAT
<b>Pasta personalizada</b>	<b>Dimensão:</b> 45 cm X 31 cm, formato aberto, papel duo design 300g, laminado, 4x0 cores; FSC; bolso interno sem impressão; acabamento faca.	1.000	BR0110604

**3.1** O material de que trata este Termo de Referência será confeccionado pelo TRE-CE no software de editoração eletrônica CorelDraw.

**4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA**

**4.1** Na indicação dos custos de suas propostas, as empresas participantes deverão precisar o valor total do serviço e o preço unitário de cada pasta personalizada.

**4.2** A empresa autora da oferta final de menor valor total deverá apresentar à Seção de Editoração e Publicações - SEDIT, no prazo de 3 (três) dias úteis após a fase de lances e envio de propostas, **amostras** de materiais por ela confeccionados, de tipo similar ao especificado no item 3; as amostras em questão devem conter indicação do nome do impressor (colofão) ou o respectivo documento comprobatório (p. ex.: nota fiscal) que indique que foram confeccionados na empresa postulante.

**4.3** Serão eliminadas as empresas que não cumprirem a exigência do subitem anterior, bem como aquelas cujas amostras denotem acabamento de má qualidade.

**4.4** Dentre as empresas não eliminadas do certame pelos subitens 4.2 e 4.3 retro, será considerada vencedora a empresa que oferecer o **menor valor total do serviço**, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1** O material confeccionado deverá ser entregue ao gestor ou suplente do gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à Rua Jaime Benévolo, 21, bairro Centro, Fortaleza/CE.

**5.2** A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**5.3** Os exemplares entregues deverão ser acondicionados em caixas resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material.

**5.4** O recebimento do material será em caráter:

- a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e
- b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

**5.5** Após o recebimento mencionado na alínea a do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se está de acordo com as especificações.

**5.6** Realizada a conferência de que trata o subitem anterior, caso sejam identificados defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, o material defeituoso deverá ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

**5.7** A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

## **6. PRAZOS**

**6.1** Para confecção e entrega do material deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

- a) a empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;
- b) para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá o prazo de 1 (um) dia útil. Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá uma única oportunidade de correção;
- c) a empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão da prova corrigida, respectivamente;
- d) serão concedidos 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação da prova, para a empresa contratada entregar todo o material.

**6.2** Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil após a entrega do arquivo original para a empresa.

## **7. OBRIGAÇÕES**

### **7.1 Do Contratante**

**7.1.1** Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos.

**7.1.2** Entregar à empresa contratada a arte final do material a ser confeccionado, em meio eletrônico ou via e-mail, e uma amostra impressa em papel A4.

**7.1.3** Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

**7.1.4** Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização do serviço.

**7.1.5** Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

**7.1.6** Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

### **7.2 Da Contratada**

**7.2.1** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

**7.2.2** Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio eletrônico ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar **prova adicional**, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

**7.2.3** Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção do material, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução de fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

**7.2.4** Receber o arquivo da arte final do material a ser confeccionado na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

**7.2.5** Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, prova de impressão do material produzido que deverá estar na especificação descrita no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

**7.2.6** Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

**7.2.7** Obedecer aos prazos fixados para a confecção e entrega do material objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

**7.2.8** Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) **representante para contato permanente** durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a **24 (vinte e quatro) horas**, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

**7.2.9** Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

**7.2.10** Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE/CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.4, pela substituição do material que apresentar dano de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

**7.2.11** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

**7.2.12** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

**7.2.13** Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

## 8. PAGAMENTO

**8.1** Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**8.2** A empresa deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/fatura a seguinte documentação:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**8.3** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

**8.4** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## 9. PENALIDADES

**9.1** A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE-CE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

**9.2** O Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

**9.3** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

**9.4** As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a prevista no item 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**9.5** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação de sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

**9.6** Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da intimação.

**9.7** Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da Nota Fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

**10.1** O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**10.2** Caso o gestor ou suplente da gestor do contrato ache necessário, poderá solicitar uma visita à empresa, a fim de se certificar do processo utilizado para a confecção do material, bem como acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

**10.3** Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

## **11. VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, com termo inicial na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente.

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2019.

Nagila Maria de Melo Angelim

**Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT**

De acordo:

Águeda Odete Gurgel de Lima

**Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE/CE**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088103/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM</b> Assinado eletronicamente em 14/06/2019 11:53:29 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA</b> Assinado eletronicamente em 17/06/2019 13:24:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2019.



À

**COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

Para análise e assinatura do Termo de Referência. Após encaminhar para ASDIR.

**NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM**  
**SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088107/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2019 11:55:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do Termo de Referência, objeto do documento PAD nº 88.103/2019, sobre a contratação de empresa especializada para confecção de pastas personalizadas.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÃO
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD nº 9.996/2019	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	85.706/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	88.103/2019	
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	88.103/2019	



ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA	SIM/ NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÃO
5. Objeto descrito de forma sucinta e clara?	SIM	88.103/2019 Item 1	
6. Finalidade e justificativa da contratação?	SIM	88.103/2019 Item 2	
7. Especificação dos elementos que caracterizam o objeto?	SIM	88.103/2019 Item 3	
8. Obrigações da Contratada?	SIM	88.103/2019 Item 7.2	
9. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?	SIM	88.103/2019 Itens 5 e 6	
10. Obrigações da Contratante?	SIM	88.103/2019 Item 7.1	
11. Critério de escolha?	SIM	88.103/2019 Item 4	
12. Das condições do pagamento?	SIM	88.103/2019 Item 8	
13. Penalidades?	SIM	88.103/2019 Item 9	Conforme orientação do Sr. Diretor-Geral, ajustar a redação da Cláusula Nona, item 9.7 do Termo de Referência, para a seguinte redação: <b>“9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de</b>



			<p><b>inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.”</b></p>
14. Vigência do contrato?	SIM	88.103/2019 Item 11	<p><b>Corrigir a redação da Cláusula Décima Primeira, para a seguinte: “O contrato a ser firmado entre o TRE-CE e a CONTRATADA terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de publicação do extrato no DOU, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.”</b></p>
15. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores	SIM	88.103/2019 Item 10	
16. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?	SIM	88.103/2019	
17. Catálogo de Materiais (CATMAT)/ Catálogo se Serviços (CATSER)?	SIM	88.103/2019 Item 3	

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende parcialmente às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, desde que atendidas as ressalvas apontadas nos tópicos 13 e 14 da presente lista de verificação.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.



*De acordo:*

*Rafael Veras Paz  
Assessor-Chefe da Asdir  
Mat. n.º 62.550*

*Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091170/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/06/2019 16:21:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/06/2019 17:16:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 9.996/2019

DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 88.103/2019, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993, **desde que corrigidas as ressalvas apontadas pela ASDIR.**

À Seção de Editoração e Publicações, para efetuar as correções sugeridas e **atualizar minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.**

Em seguida, à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL, em exercício  
(Portaria TRE/CE nº 169/2019)



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091293/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/06/2019 17:17:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE-CE**  
**Seção de Editoração e Publicações – SEDIT**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANO 2019**  
**PASTAS PERSONALIZADAS**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para confecção de pastas personalizadas.

**2. FINALIDADE**

Atender à solicitação da Seção de Capacitação – SECAP, responsável pela organização de diversos eventos institucionais nos quais são utilizados o material solicitado. A demanda foi incluída na Proposta Orçamentária de 2019.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	CATMAT
<b>Pasta personalizada</b>	<b>Dimensão:</b> 45 cm X 31 cm, formato aberto, papel duo design 300g, laminado, 4x0 cores; FSC; bolso interno sem impressão; acabamento faca.	1.000	BR0110604

**3.1** O material de que trata este Termo de Referência será confeccionado pelo TRE-CE no software de editoração eletrônica CorelDraw.

**4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA**

**4.1** Na indicação dos custos de suas propostas, as empresas participantes deverão precisar o valor total do serviço e o preço unitário de cada pasta personalizada.

**4.2** A empresa autora da oferta final de menor valor total deverá apresentar à Seção de Editoração e Publicações - SEDIT, no prazo de 3 (três) dias úteis após a fase de lances e envio de propostas, **amostras** de materiais por ela confeccionados, de tipo similar ao especificado no item 3; as amostras em questão devem conter indicação do nome do impressor (colofão) ou o respectivo documento comprobatório (p. ex.: nota fiscal) que indique que foram confeccionados na empresa postulante.

**4.3** Serão eliminadas as empresas que não cumprirem a exigência do subitem anterior, bem como aquelas cujas amostras denotem acabamento de má qualidade.

**4.4** Dentre as empresas não eliminadas do certame pelos subitens 4.2 e 4.3 retro, será considerada vencedora a empresa que oferecer o **menor valor total do serviço**, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1** O material confeccionado deverá ser entregue ao gestor ou suplente do gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à Rua Jaime Benévolo, 21, bairro Centro, Fortaleza/CE.

**5.2** A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**5.3** Os exemplares entregues deverão ser acondicionados em caixas resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material.

**5.4** O recebimento do material será em caráter:

- provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e
- definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

**5.5** Após o recebimento mencionado na alínea a do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se está de acordo com as especificações.

**5.6** Realizada a conferência de que trata o subitem anterior, caso sejam identificados defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, o material defeituoso deverá ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

**5.7** A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

## 6. PRAZOS

**6.1** Para confecção e entrega do material deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

- a) a empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;
- b) para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá o prazo de 1 (um) dia útil. Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá uma única oportunidade de correção;
- c) a empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão da prova corrigida, respectivamente;
- d) serão concedidos 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação da prova, para a empresa contratada entregar todo o material.

**6.2** Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil após a entrega do arquivo original para a empresa.

## 7. OBRIGAÇÕES

### 7.1 Do Contratante

**7.1.1** Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos.

**7.1.2** Entregar à empresa contratada a arte final do material a ser confeccionado, em meio eletrônico ou via e-mail, e uma amostra impressa em papel A4.

**7.1.3** Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

**7.1.4** Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização do serviço.

**7.1.5** Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

**7.1.6** Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

### 7.2 Da Contratada

**7.2.1** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

**7.2.2** Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio eletrônico ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar **prova adicional**, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

**7.2.3** Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção do material, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução de fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

**7.2.4** Receber o arquivo da arte final do material a ser confeccionado na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

**7.2.5** Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, prova de impressão do material produzido que deverá estar na especificação descrita no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

**7.2.6** Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

**7.2.7** Obedecer aos prazos fixados para a confecção e entrega do material objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

**7.2.8** Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) **representante para contato permanente** durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a **24 (vinte e quatro) horas**, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

**7.2.9** Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

**7.2.10** Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE/CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.4, pela substituição do material que apresentar dano de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

**7.2.11** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

**7.2.12** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

**7.2.13** Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

## 8. PAGAMENTO

**8.1** Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**8.2** A empresa deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/fatura a seguinte documentação:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**8.3** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

**8.4** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## 9. PENALIDADES

**9.1** A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE-CE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

**9.2** O Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

**9.3** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

**9.4** As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a prevista no item 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**9.5** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação de sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

**9.6** Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da intimação.

**9.7** Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6.830/1980, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

**10.1** O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**10.2** Caso o gestor ou suplente do gestor do contrato ache necessário, poderá solicitar uma visita à empresa, a fim de se certificar do processo utilizado para a confecção do material, bem como acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

**10.3** Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

## **11. VIGÊNCIA**

O contrato a ser firmado entre o TRE-CE e a CONTRATADA terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contada a partir da data de publicação do extrato no DOU, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Nagila Maria de Melo Angelim

**Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT**

De acordo:

Águeda Odete Gurgel de Lima

**Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE/CE**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091482/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM</b> Assinado eletronicamente em 19/06/2019 19:06:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA</b> Assinado eletronicamente em 21/06/2019 10:36:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 19 de Junho de 2019.



À

**COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

Para assinar Termo de Referência (Doc. PAD nº 91.482/2019) que foi ajustado conforme despacho da Diger. Após, encaminhar à COLIC para providências relativas à contratação.

**FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY**  
**SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091506/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/06/2019 19:14:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Junho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

Para cotação de preços.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091826/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 21/06/2019 10:59:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 108/2019

ORIGEM:	<b>SEÇÃO DE COMPRAS</b>
	Coordenadoria: COLIC   Secretaria: SAD
DESTINO:	<b>COLIC</b>
DATA:	01/07/2019

protocolo

Sr.<sup>a</sup> Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado para a renovação do objeto do PAD nº 9996/2019, **aquisição de pastas personalizadas**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc.V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e IN nº 03/2017 do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preços teve seu início através da publicação do termo de referência/projeto básico na *homepage* deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando o disposto no art.. 2º, II, da mesma Instrução Normativa: “(...) *em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) dias anteriores à data da pesquisa de preços*”.

Através do *SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras*, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores, a nível nacional, tendo sido enviados 295 e-mails, resultando no recebimento de dez (10) orçamentos e diversas respostas negativas.

Em relação à pesquisa no portal do “Painel de Preços”, após aplicação dos filtros (ano de compra, descrição do serviço, unidade de fornecimento, modalidade e período da compra), foram encontradas algumas contratações públicas similares, as quais encontram-se em tabela paralela, apenas para referência.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/07/2019 14:12:35

Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro

TRE

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram investigadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

Não foram considerados, no cálculo do preço de referência, os valores grifados em **vermelho**, por revelarem-se fora da média do mercado, em comparação com os demais, de modo a evitar distorções no resultado e comprometer a estimativa de preços, nos termos do Acórdão 2.943/2013 – TCU Plenário.

Segue planilha de valores e dados com a demonstração do preço de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 5/2014, do SLTI/MPOG, considerando os preços válidos.

Segue, ainda, planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento, bem como relatórios dos seus quadros societários consultados no SICAF - à exceção das empresas *Abreugraf*, *Grafica Iris* e *Piauipel*, que não possuem cadastro no referido sistema -, conforme orientação do Acórdão TCU 3195/2017 – 2ª Câmara.

Caso a Administração decida por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, envia-se toda a documentação comprovando a regularidade fiscal da empresa *Nordeste Gráfica Ltda.*, que apresentou proposta com menor valor global, de R\$ 1.620,00, conforme planilha anexa.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência não sofreu nenhuma alteração.

Respeitosamente,

Francisco Wagner da Silva Santos  
Técnico Judiciário  
Matrícula 67889

De acordo:

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS  
*Chefe da Seção de Compras*

GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**ANEXO**  
**PLANILHAS DE VALORES E DADOS**

PLANILHA DE PREÇOS							
Item	Descrição	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Médio Unitário	Vr. Global	Vr. Médio Global	Empresa/Órgão
1	Pastas Personalisadas	1000	R\$ 1.620000	R\$ 2.239	R\$ 1.620,00	R\$ 2.438,333	NORGRÁFICA
			R\$ 1.659900		R\$ 1.659,90		GRÁFICA DIGITAL
			R\$ 1.780000		R\$ 1.780,00		ABREUGRAF
			R\$ 1.910000		R\$ 1.910,00		EPGRAF
			R\$ 2.000000		R\$ 2.000,00		F&F
			R\$ 2.800000		R\$ 2.800,00		GRÁFICA LICEU
			R\$ 2.880000		R\$ 2.880,00		IMPRINT
			R\$ 3.260000		R\$ 3.260,00		PIAUIPEL
			R\$ 5.000000		R\$ 5.000,00		MAXCÓPIA
			R\$ 5.630000		R\$ 5.630,00		GRAFITTO

DADOS DOS FORNECEDORES		
RAZAO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO/TELEFONE/E-MAIL
NORDESTE GRÁFICA LTDA.	01.893.602/0001-88	Rua Agapito dos Santos, 490 – Centro – Fortaleza/CE – Fone: 3214.1101 – E-mail: <a href="mailto:nordestegrafica@gmail.com">nordestegrafica@gmail.com</a>
GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA. - ME	11.114.463/0001-09	CAVP Setor Habitacional – Chácara 29 – Lote 18 – Loja 01 – CEP 72005-632 – Vicente Pires – Brasília/DF – Fone: (61) 3397.1069 - E-mail: <a href="mailto:grafica@efgrafica.com.br">grafica@efgrafica.com.br</a>
EDILSON ABREU DE PAULA – ME	07.267.290/0001-83	Rua Teresa Cristina, 1277 – Centro – CEP 60015-140 – Fortaleza/CE – Fone: 3086.4025 – E-mail: <a href="mailto:abreugrafica@hotmail.com">abreugrafica@hotmail.com</a>
EPGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.	02.629.155/0001-17	Rua Padre Anchieta, 1076 – CEP 60325-520 – São Gerardo – Fortaleza/CE – Fone: 3286.1706 – E-mail: <a href="mailto:epgraficagrafica@gmail.com">epgraficagrafica@gmail.com</a>
IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI – ME	06.936.034/0001-79	Rua Antonina do Norte, 20 – CEP 60325-610 – Monte Castelo – Fortaleza/CE – Fone: 3281.5905 – E-mail: <a href="mailto:imprint.ce@gmail.com">imprint.ce@gmail.com</a>
GRAFITTO – GRAFICA E EDITORA LTDA	30.828.420/0001-21	Rua Costa lobo, 352 – Triagem/RJ – Telefone: (21) 2234.1456 E-mail: <a href="mailto:grafitto@grafitto.com.br">grafitto@grafitto.com.br</a>
PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	03.930.566/0001-00	Av. Washington Soares, 8011 – Curió – Fortaleza/CE – Fone: 3276.7875 – E-mail: <a href="mailto:digitalatende@gmail.com">digitalatende@gmail.com</a>
NAIANE KELLY DOS SANTOS LIMA – ME	11.610.123/0001-60	<a href="mailto:graficairis@graficairis.com.br">graficairis@graficairis.com.br</a> Rua Senador Pompeu, 746 - Centro – Fone: (85)3212-3574
VIANA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA. - ME	07.689.356/0001-23	Rua Waldery Uchoa, 13 – Loja B – Benfica – Fortaleza/CE – Fone: 3214.5134 – E-mail: <a href="mailto:maxcopia@gmail.com">maxcopia@gmail.com</a>
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA.	24.084.386/0001-25	Rua Capitão Lima, 173 – Santo Amaro – Recife/PE – Fone: (81) 3423.8566 – E-mail: <a href="mailto:elba@graficaliceu.com.br">elba@graficaliceu.com.br</a>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/07/2019 14:12:35

Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097338/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2019 14:12:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2019 14:27:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS****DATA:** 24/06/2019 10:45**PRODUTO(S):** REPROGRAFIA, CRIACAO DE ARTES VISUAIS, ARTES GRAFICAS, DESIGNS, IMPRESSAO GRAFICA DIGITAL - GRAFICA RAPIDA, IMPRESSAO GRAFICA OFF SET**ASSUNTO:** Solicitação de Orçamento

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	(62) 3251-1660	-	-	graficaeficazlicita@gmail.com, graficaeficaz@gmail.com, limaggil@gmail.com
ABREU GRAFICA	(85) 3231-9787	(85) 3086-4025	GREISSON	abreugrafica@hotmail.com
ALLTEC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO LTDA	(85) 3257-1882	-	-	allteccopiadoras@globo.com
BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA - EPP	(85) 3232-1072	-	-	bdsltda@terra.com.br, klcerigrafia@gmail.com, debora@midiagraf.com.br
CECILIA LUCIA CORDEIRO LEITE ME	(85) 3257-9391	8885.9391	ROSANGELA	clcopias@gmail.com
CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP	(85) 3454-1332	-	ALAN	celcs@secrel.com.br
COPHEL EXPRESS	32014912	-	GIRLENE	cophel@cophelexpress.com.br, proposta@cophelexpress.com.br
COPY SYSTEMS SISTEMAS GRAFICOS LTDA ME	85 30553336	-	FRANCISCO	alfaloc@secrel.com.br
COPYVIP COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA	85 3535 3777	85 3535 3788	ADEMAR SOUZA	comercial.ce@copyvip.com.br, DARVAN; SUIANE copyvip@copyvip.com.br
DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP - EPP	83 32550717	-	-	licitacao@deckgrafica.com.br
DICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	85 32911851	85 91882685	FRANCISCO	encadernadoradicom@yahoo.com.br
DINAMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA	21 22291127	-	-	comercialrj@dinamicaservicos.com.br
EDZILL COPIADORA E GRAFICA RAPIDA	85 32541175	85 88447289	LUIS ANDRE	edzillcopias@yahoo.com.br, andrecarvalho76@yahoo.com.br,
ENCADERNADORA SANTO AMARO LTDA - EPP	11 56819112	11 55460627	-	pinheiro.sto@uol.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GRAF GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS	85 32244433	85 32619637	IGOR	graficagraf@yahoo.com.br
GRAFCENTER	85 34912771	-	MARCOS	grafcentereditora@gmail.com
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA - EPP	81 34397671	-	-	atendimento@editoracanaa.com
GRAFICA MAIS	85 32579674	-	-	grafica_mais@hotmail.com
GRAFICA MAXIMUS	85 32324880	-	VANDERI	contato@graficamaximus.com.br
GRAFICA MIRAGE EIRELI - ME	63 36021941	63 33611736	-	graficacomprasnet@gmail.com
GRAFICA PAYPER	85 32240401	-	VIVIAN	corporativopayper@gmail.com
GRAFICA SENADOR	85 32215658	-	AGLAIR	grafcasenador@hotmail.com
GRAPH EXPRESS GRAFICA E EDITORA EIRELI	21 32950600	-	-	graph-express@ig.com.br
GRIARTS VISUAL	85 30342001	-	LUCIENE	criartsvisual@outlook.com
GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	91 32419774	-	-	gtr@graficagtr.com.br, carmen@graficagtr.com.br
IBEP GRAFICA LTDA	11 27997799	-	-	controladoria@ibep-nacional.com.br
ILA MARIA DE ALMEIDA	32261883	-	-	graf.magi@hotmail.com
IMAGEM GRAFICA EDITORA SERVICOS LTDA	85 32727665	-	EDILMO 85043856	caio@grafimagem.com.br
IMPRINT GRAFICA RAPIDA EIRELI - ME	85 32815905	85 4150015	Rondinelli	imprint.ce@gmail.com
INTERPRINT STORE	85 30256940	-	ISAIAS	interprintstore@gmail.com
IRAN ALMEIDA DA SILVA - ME	81 30712353	-	-	innova@outlook.com.br
ITAPISSU GRAFICA LTDA - ME	81 30127340	-	-	licitacao.itapissu@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
JOSE DAILO FEITOSA CABRAL ME	85 32723877	-	LUCIA, SUELANIA	a4papelaria2@gmail.com
JR GRAFICA LTDA	85 32232068	-	JUNIOR	jr.sites@hotmail.com
MDAT SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	85 38787835	-	JOEL LIMA	mdat@mdat.com.br
MULTGRAFH GRAFICA DIGITAL	85 32211351	-	JUWAKS	atendimentodigital1@gmail.com
NEVES ENCADERNAÇÕES	85- 87914162	-	-	nevesencadernacoes@yahoo.com.br
NOSSA COPIA	85 30217136	85 8761.3313	JONAS	atendimento@nossacopia.com.br
RAYSSA ALVES RODRIGUES IMPRESSAO - EPP	13 34944100	-	-	caio@billcolors.com.br
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME	34 32240707	-	-	marcia@rbdigital.net.br
SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP	11 22210111	-	-	adriana@furdonet.com.br
SEBASTIANA PINA ME	85 32438158	-	ANDRE, SEBASTIANA	andre_opcao@hotmail.com, pinacopy@hotmail.com
SEGGRAF IMPRESSOS DE SEGURANCA - EIRELI - EPP	44 32207000	-	-	comercial@graficaregente.com.br
SERVCOPIAS GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO	85 32211780	-	LELIA	servcopiasltda@yahoo.com.br
SINDICI DO BRASIL METALURGICA E GRAFICA LTDA - ME	41 32829055	-	Carla	vendas@sindicidobrasil.com.br
TAKESHI GRAFICA	41414331	-	MATEUS	graficafor@takeshi.com.br, liduinaalltec@globo.com
VIANA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS LTDA ME	85 32145134	-	ANNE	maxcopia@gmail.com
VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME	48 36250881	-	-	vocarecentrum@gmail.com
W R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	62 32414570	62 39457099	-	graficaypiranga@gmail.com
AGENCIA CIRRUS LTDA - ME	(31) 2511-1999	-	-	hugo@pgimage.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
AMERICA 3 PRODUCOES AUDIOVISUAL LTDA - ME	(86) 3220-2537	-	-	itamirtrindade@hotmail.com
AUDIOVISUAL PRODUCOES & EVENTOS EIRELI - EPP	(31) 3785-4959	-	-	pollianna@ikeventos.com
CIRCULOS COMUNICACAO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	(86) 3233-1964	-	-	circuloseventos@gmail.com
DANIELA RISSON - JORNALISTA - ME	48 32583430	-	-	daniela@beconn.com.br
FRISSON COMUNICACAO E MARKETING LTDA - EPP	61 39648104	-	-	atendimento2@frisson.com.br
G F BEZERRA - ME	84 99717367	-	-	hdvideomania@hotmail.com
GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	88 999026222	88 999917575	-	adelsonlima8@gmail.com, contattografica@gmail.com
IDEE AMAZONIA COMUNICACAO INTEGRADA E PROMOCOES LTDA - EPP	91 32221030	91 89300077	-	idee@ideeamazonia.com, comercial@ideeamazonia.com
IMR TECNOLOGIA E MARKETING LTDA - ME	11 37113804	11 35444672	-	marcelo.faria@imrpesquisa.com
ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	61 30410890	-	-	leandrogamadf@gmail.com
J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - EPP	85 32922571	-	-	sandra@orplac.com.br
LEONARDO CARNEVALE IGNACIO DA SILVA PRODUCOES - ME	21 22104018	-	-	carnevaleprod@gmail.com
LM COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA - EPP	61 32344873	-	-	cotacao01@lmcopiadora.com.br
MAESTRIA COMUNICACAO LTDA - EPP	85 32762525	-	MARIANA	diretoria@maestriacomunicacao.com.br, eventos2@maestriacomunicacao.com.br
MIDIANELE LTDA - ME	31 32928172	-	-	midianelete@gmail.com
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIRELI - EPP	19 32944111	-	-	contato@tagcom.com.br
NAVARRO E ALMEIDA FOTO VIDEO PRODUCOES LTDA. - ME	21 27109078	-	-	claudia-almeida@ig.com.br
PELICULA VIDEO DESIGN LTDA - ME	51 99564496	-	-	peliculavideodesign@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
R&R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	3464.8000	-	ÉRIKA	cupula@cupulacv.com.br, italo@cupulacv.com.br
SENAS PRODUCOES AUDIO E VIDEO LTDA - ME	73 32122364	-	-	atendimento@senasproducoes.com.br
SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	91 31316950	-	-	supersimples@outlook.com
STAMPGRAF SERIGRAFIA TECNICA E ARTES GRAFICAS LTDA	51 33476080	-	Paulo Blazejuk	comercial@stampgraf.com.br
TA2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	85 32422311	-	-	contato@ta2.com.br
TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19 38339191	-	-	licitacoes@titan-br.com
VALDINEI FABIANO MICHEVIZ APOLO ME	41 36683835 R 41	41 36683835	VALERIA CORADINI	ideia.comunicacao@hotmail.com
VILEPOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	21 5240590	-	-	heliolima4510@yahoo.com.br
WAVE MEDIA LTDA ME	85 3226 2860	85 3253 3742	MARCELLO FERLA	wavemedia@terra.com.br
ZAZEN TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME	(61) 3201-2511	-	-	atendimento@pailazul.com.br
A E P LIMA - ME	(85) 3281-7630	-	-	joelio.neri@hotmail.com
A. L. F. S. MONTEIRO - ME	(18) 3322-5775	-	-	vendas@graficatriunfal.com.br
ADESCRYN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	(41) 3329-1046	(41) 3249-1132	-	adescryn@terra.com.br
ALIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSORIOS E COMPLEMENTOS LTDA - ME	(61) 3327-2257	-	-	aliancaindustrial@gmail.com
ALLSIGNS - MAPA DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	(85) 3433-6120	-	-	comercial3@allsignsdigital.com.br
ANDERGRAF PRODUCAO GRAFICA E MULTIMIDIA LTDA - ME	(43) 3322-1616	43 33360931	-	ander_grafsempredanegocio@hotmail.com, financeiro@andergrafonline.com.br,
ARTLASER EDITORA E GRAFICA LTDA	(85) 3253-3365	(85) 3253 3365	ALDAIZA	oliveirasergio23@hotmail.com
ATUALDV SERVICOS DE EDITORACAO & IMPRESSAO PERSONALIZADA LTDA - ME	(41) 4063-9637	-	-	aline.chagas@atualdv.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
BAGACO DESIGN LTDA	(81) 3441-0132	(81) 3441 0132	PAULO MELO 8725 6392	81 pramelo@gmail.com, enaldoc@uol.com.br
BAIMA & MIRANDA SISTEMAS LTDA	(85) 3131-8250	85 3131 8252	VIVIANE LOPES 85 9935 7667	designer@dluz.com.br, dluzcartoes@dluz.com.br
BENVENHO & CIA LTDA	(43) 3348-4393	-	-	licita@inovesempre.com.br
BIC GRAPHIC BRASIL LTDA	(11) 2158-8072	-	-	camila.bertola@bicworld.com, daniel.melo@bicworld.com,
BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	(62) 3092-6918	-	-	pap_emprezarial@hotmail.com
BUREUCARDS-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	(51) 3094-6174	-	-	bureau.poa@gmail.com
C ELIZIO MOURA CAMPELO - ME	(82) 3221-0470	-	-	atendimento@graficaimperador.com.br
C G L COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	(11) 5676-1799	-	-	cglvisual@cglvisual.com.br
CARLOS MAGNO DA COSTA LTDA.	(85) 3281-7401	(85) 3283-3844	PAULO ROBERTO 85 8848 4669	destakgrafica@uol.com.br
C.C.C BRANCO EIRELI - ME	(61) 3356-0266	-	-	newgraph2014@gmail.com
CGP SOLUTIONS LTDA - EPP	(11) 2351-4200	-	-	compras@cgpgrafica.com.br
CIA DA IMPRESSÃO	(85) 3533-6333	-	-	comercial@grafam.com.br
COMPLETA COM. E SERV .LTDA - EPP	91 3351-6034	-	MARCELO MAIA	completa.bel@gmail.com
CONASC KLIBSON EVANGELISTA DE SOUSA SOARES	85 8851-6247	-	ROBERTO	r.criativo@gmail.com
CONFIANCA SOLUCOES EIRELI - EPP	62 39260020	-	-	comercial@confiancati.com.br
CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LIMITADA - EPP	21 25737342	-	-	contato@corbagrafica.com.br
CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME	83 32531480	-	-	thaineeeventos@yahoo.com.br
CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	(41) 3021 5322	(41) 3021 5313	CLÁUDIO MACHADO	cromos@cromosgraf.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME	61 3032.5599	-	-	cob.croma@gmail.com
CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI - ME	61 33361001	-	-	supergraficadf@gmail.com
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME	85 3211-1421	85 3252.1120	-	dlix@hotmail.com
DIDATICA EDITORA DO BRASIL LTDA	31 25578030	-	-	didaticabrasil@yahoo.com.br
E G F EDITORA GRAFICA FEIRENSE LTDA - EPP	75 32235831	-	-	egf.viabrasil@ig.com.br, egfviabrasil@hotmail.com
ECO BRINDES GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	43 33737879	-	-	prepara.negocios@gmail.com
EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA	21 38828428	-	-	ronaldosouza@ediouro.com.br
EDITORAE GRAFICA IMPRIME LTDA - ME	86 2235721	-	-	cefcont@ig.com.br
EDITORAE EVANGRAF LTDA - EPP	51 3362.2466	-	-	evangraf@terra.com.br
EDITORAE GRAFICA ALIANCA LTDA - ME	(99) 3212-1277	(86) 3221-8153	-	graf.alianca@hotmail.com
EDITORAE MONA LTDA - ME	41 34343887	-	-	cristiane@mcconsultoria.srv.br
EDITORAE PRINTEX LTDA-ME	85 34642222	-	-	licitacao.printex@gmail.com
EDUARDO RAMOS 539380706-68 - ME	(34) 3222-8624	-	-	contato@promomarcas.com.br
ENTRELINHAS SULBEL GRAFICA E EDITORA LTDA	(21)25718072	(21)32578072	-	pauloentrelinhas@hotmail.com
EPGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	85 32861765	-	GLEUMA	epgrafgrafica@gmail.com
ESCALA EMPRESA DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	11 29052336	-	-	patriciaabeu@escala.com.br
EVERPRINT INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - ME	51 34412222	-	-	licita@everprint.com.br
EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	11 31016701	-	-	atendimento@exitolivros.com.br, pedidos@exitolivros.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
FICO FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA	(85) 33880505	-	STEPHANE	stephane.ficoinformatica@gmail.com
FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	41 30215336	41 30215313	-	licitacao4@cromosgraf.com.br
GENILTO CANDIDO RIBEIRO - ME	81 33120600	-	-	encgrafica.alagoana@hotmail.com
GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA - EPP	31 31981100	-	-	globalprinteditora@yahoo.com.br
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP	18 33225775	-	-	administrativo@graficatriunfal.com.br
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA	61 32621614	-	-	contabilidade@graficalogpress.com.br
GRAFICA E EDITORA FORTALEZA LTDA	85 32531602	85 32531602 ALEX MOURAO - 9991.0965		85graficafortaleza88@gmail.com
GRAFICA E EDITORA SOUZA LEAO LTDA - ME	81 93675.3870	-	-	graficasouzaleao@outlook.com
GRAFICA E EDITORA WP LTDA - ME	85 30337500	85 88440121	-	comercial@oestadoce.com.br
GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA - ME	61 33971069	-	-	fefgrafica@gmail.com
GRÁFICA TRÊS IRMÃOS LTDA	85 3066 6555	85 3484 0071 PEDRO POMPEU MACHADO		luxprint_offset@hotmail.com
GRAPHITI GRÁFICA E EDITORA LTDA.	3459.8440	-	-	essenciacontabil@hotmail.com
GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 25075176	-	-	jncontabilidade@yahoo.com.br
HBM SHOPPING DAS COPIAS - ME	85 3264 9820	-	FRANCISCO FERNANDO	arte@hbmdigital.com.br
ICQ EDITORA GRAFICA E PRE-IMPRESSAO LTDA - ME	41 34343887	-	-	cristiane@mcconsultoria.srv.br
IMAGEM DIGITAL COPIAS LTDA	11 31540401	11 31590401	-	imagemdigital@imagedigital.com.br
IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	81 30914620	-	-	licitacao@imprimagrafica.com.br
INNOVARE LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME	85 33937027	-	-	innovare.industria@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
J MIRANDA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME	85 30553444	-	ELISANGELA	datacompcompras@hotmail.com
J R ALACRINO ROCHA MENEZES - M	(85) 8970.8189	-	-	alacrinorocha@gmail.com, grupo_rocha@hotmail.com
JA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 32227067	-	-	financeiro1.ja@gmail.com
JANILENE RODRIGUES GONCALVES - ME	83 35211320	-	-	maq-laser@hotmail.com
JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME	11 23846929	-	-	textoeclar@uol.com.br
JOSE EDILSON GOMES DOS SANTOS- ME	85 32216958	-	Aldenor	centercopianet@hotmail.com
JS IMPRESOES GRAFICAS LTDA - ME	34 91369265	-	-	joao.jsimpressoess@hotmail.com
KDF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	61 34711092	-	-	kdfgrafica@globo.com
KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME	81 30127340	-	-	licitacao.itapissu@gmail.com
KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES ¿ ME	3032-7884	-	-	contato.onegrafica@gmail.com
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	84 3221.4602	-	-	lucgraf@yahoo.com.br
LANCE CONFECCAO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME	11 49946422	-	-	ernesto.lance@hotmail.com
LASTRO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	(21) 25891772	-	-	alexandre@graficalastro.com.br
LC GRAFICA E EDITORA	85 41415402	85 87973194	-	lc_grafica@yahoo.com.br
LITOGRAFIA PLUMA LTDA - EPP	55 37444003	-	-	pluma@graficapluma.com.br
LIVRARIA E PAPELARIA ESSENIAL LTDA - ME	85 32891667	-	-	livrariasaofrancisco@yahoo.com.br
M C BRINDES LTDA - ME	43 33418988	-	-	financeiro@mcfrafica.com.br
M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS - ME	21 24813793	-	-	mledistribuidora@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI ME	85 31040404	-	-	lulafilho@maisgrafica.com.br, licitacao@maisgrafica.com.br
MARCELO PEREIRA MONTES - EPP	15 33263646	-	-	marcelo@vistarte.com
MARLIM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	21 36053496	-	-	marlimcom@bol.com.br
MD GRÁFICA E EDITORA LTDA.	85 3221 3836	85 3231 1666 PAULO CAMINHA	graficacomposer@terra.com.br	
MILENA SILVEIRA MOTA DE ALENCAR - ME	3474-1350	-	-	renato_alencar1@hotmail.com
MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP	(11) 2872.8863	-	-	mnxcomercial@hotmail.com
MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME	19 34548681	-	-	trevisanetiquetas@ig.com.br
MOTA GRAFICA E EDITORA LTDA	81 32210608	81 32210608	-	contato@graficamota.com.br
MP BARBOSA COMUNICACAO VISUAL	85 32526850	85 96881678 MARCOS PRADO	mmcomunicacao@hotmail.com	
MULTI CENTRO DO BRASIL - COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA	41 34343887	-	-	monica@mcconsultoria.srv.br
NAIANE KELLY DOS SANTOS LIMA - ME	85 3276.7875	-	-	digitalatende@gmail.com
NEW WORD COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI	85 34917117	-	-	newwordcomercio@gmail.com
OBRA IMPRESSA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	41 34343887	-	-	mara@mcconsultoria.srv.br
ODIMILSON ALVES PEREIRA - ME	86 32228005	86 32217160	-	piauipel@hotmail.com, odimilson@uol.com.br
PADRAO GRAFICA EDITORA LTDA - ME	81 34532655	-	-	padraografica@hotmail.com
PEDRO & ANDRESSA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER	(61) 3797-1989	-	-	apcomerciodf@gmail.com
PEDRO RICARDO ROSA - ME	34 38258892	-	-	imprimapropaganda@gmail.com
PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	51 33521567	-	-	grperfil@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
PERFILGRAFICA LTDA	81 3339 3636	81 3339 3636	MARCELO ANDRADE	perfilgrafica@veloxmail.com.br
PESSOA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME	41 32586262	41 30895222	-	everton@graficapessoa.com.br
PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - ME	51 32644489	-	-	administrativo@planetgraf.com.br
PONTO COM GRAFICA LTDA - EPP	31 25683021	-	-	licita.evandro@gmail.com
PRIME INOVACAO EM TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	61 82580088	-	-	deboraamelo@gmail.com
PRINT COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	85 32579283	85 32579283	ARAUJO	pinheiro.printcolor@hotmail.com
PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA	61 3224 9302	61 3225 4192	-	prograf@prograf.net
R N L PAIVA - ME	85 32256291	-	-	grafica@colorcopia.com.br
RB DIGITAL EIRELI - EPP	34 32240707	-	-	renato@rbdigital.net.br
REDE GRAFICA SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	41 34343887	-	-	monica@mcconsultoria.srv.br
RICARDO GOMES DA SILVA - ME	81 34237929	-	-	rgsgrafica@gmail.com
RITA DE C. FORMIGARI CYPRIANO SUPRIMENTOS - ME	11 26293759	-	-	esfbrindes@uol.com.br
R2W GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	43 31544200	-	-	rafael@r2wgrafica.com.br
SAMUEL DA SILVA VAZ	62 36420295	-	-	boutiquedolivro@live.com
SEFRVCOPIAS GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO	85 32211780	-	LELIA	servcopiasltda@yahoo.com.br
TEC GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	44 30240406	-	-	tecgraficaeeditora@gmail.com
TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP	82 33221693	-	-	texgraf.ltda@gmail.com
THAITHI SERVICOS SERIGRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP	71 33710525	-	-	impactovisual@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	42 00219000	-	-	diretoria@tiliform.com.br
TREVIZAN & MONTEIRO COPIAS E IMPRESOES GRAFICAS LTDA - ME	19 30437019	19 34142761	-	escritorio_uniao@ig.com.br
UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 30384701	-	-	miranda.damasceno@hotmail.com
V DA S SANTOS - ME	85 3472 4536	-	VALDIR SANTOS 8625 7646	artmapasdomunicipio@gmail.com
VALDELAINE MARTINS DA SILVA - ME	51 34435707	-	-	tchepelrs@gmail.com
VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP	85 32452432	-	-	copyhelp@hotmail.com
WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	61 39671310	-	-	wanjour@uol.com.br
WB & L SOLUCOES GRAFICAS EIRELI - EPP	(11) 2305-0646	11 23050616	-	grupocic@terra.com.br
ABREU GRAFICA	(85) 3231-9787	(85) 3086-4025	GREISSON	abreugrafica@hotmail.com
A.I. PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS EM GERAL - ME	(61) 3224-9302	(61) 3225-8977	-	aiservicos@yahoo.com.br, comercial@prograf.net
AMANDA NUNES DE ASSIS ME	(85) 3253-4833	85 88844833	AMANDA ASSIS	atendimento@crachas.com
ANNAJU GRAFICA LTDA	(51) 3033-3144	51 34733144	ELISA ALEGRE	vendas@impressosangraf.com.br
AR RIBEIRO PINTO ME	(51) 3364-2576	-	-	luizbragalcita@pop.com.br
ARTE BRASILIS COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME.	(41) 3888-6060	41 38886070	-	licitacao01@yahoo.com.br
AZUL EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA. EPP.	(41) 3021-5313	41 30215336	VANESSA	licitacao6@cromosgraf.com.br
CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	(81) 3458-0000	-	-	licitacao@ccsgrafica.com.br
CEARENSE FORMULARIOS E EDITORA LTDA	(85) 3260-7100	85 32607100	-	orcamento@graficacearense.com.br
CS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRACAO, LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME	61 41032953	-	-	clemilson31santos@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP - EPP	83 32550717	-	-	licitacao@deckgrafica.com.br
DESIGNER GRAFICA LTDA ME	81 36753870	-	TELMA	designergraficape@hotmail.com
EDITORIA FORTGRAFICA LTDA	85 40114500	85 32543338	JEFERSON	fortgraficacomercial@hotmail.com, suzannefg@gmail.com
EDITORIA PREMIUS LTDA	85 32148181	85 32148182	-	comercial@premiuseditora.com.br
EXPRESSAO GRAFICA E EDITORA LTDA	85 34642222	85 34642200	SILVANA ROCHA /mauro@expressaografica.com.br, GRAZIELE vendas@expressaografica.com.br	
FORMULARIOS PILOTO LTDA	85 32725544	-	RAIMUNDO ENEAS	pilotofort@secrel.com.br, cc@fortalnet.com.br, sergiolima@gpiloto.com.br
GRAFCENTER	85 34912771	-	MARCOS	grafcentereditora@gmail.com
GRAFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA	85 32523961	85 32523961	JOSÉ NILSON, SILENE	graficalbuquerque2@hotmail.com
GRAFICA E EDITORA LCR LTDA.	85 31057900	85 32726069	MIKAELLY, ANA SOUZA	atendimento01@graficalcr.com.br
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	81 34238566	-	EBEL VALOIS DA SILVA	recepcao@graficaliceu.com.br
GRAFICA E EDITORA MINERVA LTDA	85 32522543	85 99848650	Pedro Jorge	orcamento2@gminerva.com.br, pedro@gminerva.com.br,
GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA	85 32381313	-	FRANERLE FONTELES /	comercial@graficaronda.com.br
GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA	85 34642727	-	MOURA; MOREIRA NETO	tiprogresso@tiprogresso.com.br, coletas@tiprogresso.com.br,
GRAFICA ENCAIXE LTDA	85 3252 2431	88741213	CRISTINA	atendimento@graficaencaixe.com.br
GRAFICA MAXIMUS	85 32324880	-	VANDERI	contato@graficamaximus.com.br
GRAFICA PAYPER	85 32240401	-	VIVIAN	corporativopayper@gmail.com
GRAFICA REGENTE LTDA	44 33667000	-	-	comercial@graficaregente.com.br, grafica.ilba@hotmail.com
GRAFICA SANTA MARTA LTDA	83 21062233	83 21062299	-	comercial.ce@graficasantamarta.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GRAFICA SANTA ROSA LTDA	71 31722121	71 33160290	-	graficatrio@graficatrio.com.br
GRAFICA SERGIO LTDA	85 32542466	85 32543242	-	sergio@graficasergio.com.br
GRAFICA TABOSA LTDA ME	85 3254 5210	-	KAYOKO ALVES	graficaotabosa@hotmail.com
GRAFIMEL ARTES GRAFICAS LTDA ME	16 36352859	16 36352155	-	grafimel@grafimel.com.br
GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	91 32419774	-	-	gtr@graficagtr.com.br, carmen@graficagtr.com.br
INTERPRINT STORE	85 30256940	-	ISAIAS	interprintstore@gmail.com
ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	61 30410890	-	-	leandrogamadf@gmail.com
JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA	85 32260422	-	JOSE ALCY	grafica.oliveira@yahoo.com.br
K 13 CONFECCOES LTDA - EPP	54 34418359	-	-	happy@happymelecao.com.br
LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	11 39316284	11 36585000	-	leograf@leograf.com.br, licitacao@leograf.com.br
MB COMUNICACAO, MARKETING E IMPRESSO PUBLICITARIO LTDA	85 32573818	-	-	paulollicita(mb@gmail.com
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	85 32381075	-	FRANCISCO ERLEfranerle@yahoo.com.br FONTELES	
NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA	40118888	32740111	MARIA HELENICE	vendas@tecnograf.com.br, vendas01@tecnograf.com.br
NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA ME	85 32141101	85 32438656	CLEÓBULO	nordestegrafica@gmail.com
ORIGINAL GRAFICA EXPRESS LTDA	85 32469000	-	BERG	comercial@originalgraph.com.br
PAPELCENTER COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	85 32811773	85 96053070	PAULO CESAR ALVES	contato@graficapapelcenter.com.br
PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	85 32579283	85 32579283	ITARAIAKY PILAR	miguelmartiniano@gmail.com
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME	34 32240707	-	-	marcia@rbdigital.net.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	91 31316950	-	-	supersimples@outlook.com
TAKESHI GRAFICA	41414331	-	MATEUS	graficafor@takeshi.com.br, liduinaalltec@globo.com
TECH PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	82 33501294	-	-	tech.print@hotmail.com
TECHS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	44 32631078	-	-	grafica.ilba@hotmail.com
TEXFORM S/A	82 33222222	-	-	texform@uol.com.br

Total Fornecedores: 253

Total Email Enviados: 295

A

**Proposta Nº 010619**

TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEAR

Att.: SETOR DE COMPRA

[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)

Fone: 8533883830

Fax:

Atendendo a solicitação de V.Sa., para impressão dos seguintes materiais abaixo relacionados, informamos preços e prazos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E/OU MATERIAL	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Orç. 018280. PASTA PERSONALIZADAS COM BOLSO INTERNO. Sendo: COM LAMINAÇÃO BRILHO a 4 x 0 cores, no formato 310 x 225 (mm) fechado, 320 x 460 (mm) aberto, no papel: CARTAO DUO DESING 300GR; BOLSO SEM IMPRESSÃO COM CORTE ESPECIAL E COLAGEM	UND.	1000	1,6200	1.620,00

- Todos impostos inclusos

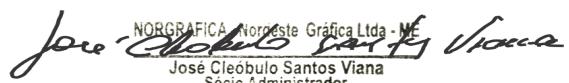
- Pagamento: EMPENHO

- Validade: 90 dias

1.620,00

- Prazo de entrega: 10 dias úteis

- Representante: DIRETO


  
 NORGRAFICA Nordeste Gráfica Ltda - ME  
 José Cleóbulo Santos Viana  
 Sócio Administrador

Fortaleza (CE) 25 de Junho de 2019

Termo de autorização - assinalar com ' X ' o(s) item(ns) aprovado(s).

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima selecionado(s), no qual estou de acordo com seu conteúdo.

Reservamo-nos o direito de entregar 5% (cinco por cento) a mais ou a menos da quantidade autorizada por motivos técnicos de produção. Prevalecendo o valor unitário para faturamento da tiragem a ser entregue.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEAR

AUTORIZADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Rua Agapito dos Santos, 490 - Centro - 60010-250 - Fones: (85) 3214-1101 / 3243-8656.



imprimindo qualidade em suas ideias

- **Banner's**
- **Adesivos**
- **Painéis**
- **Lonas**
- **Placas**
- **Envelopamentos**
- **Cartões de Visita**
- **Notas Fiscais**
- **Recibos**
- **Impressões A3**

EDILSON ABREU DE PAULA - ME

Fone: (85) 3086.4025 | 3252.1435

abreugrafica@hotmail.com

Rua Teresa Cristina, 1277 - Centro | CEP 60015-140

CNPJ 07.267.290/0001-83 - CGF 06.178.814-7

Fortaleza - Ceará

Att.

Ref.:

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Fortaleza, 24 de Junho de 2019

Em atenção à sua solicitação temos o grato prazer de submeter à apreciação de  
V. Sas., nossas condições para confecção de impressos como seguem abaixo:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1.000	<b>Pastas Personalizadas</b> , Formato 45,0x31,0cm (aberta), Papel Duo Design 30g, Impressão Off-Set (4x0 cores), Laminadas, Acabamento com Bolso (Faca - s/ impressão).	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00

Obs.: Artes fornecidas pelo cliente.

Autorizo a Proposta do Material Descrito Acima.  
Ass.: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias úteis

COND. DE PAGTº: Nota de Empenho

(Depósito em conta 05 dias após a entrega)

VAL. DA PROPOSTA: 30 dias

Sem mais no momento, formamo-nos mui,  
Atenciosamente

André Teodosio de Paula



EPGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Rua Padre Anchieta, 1076 - São Gerardo - Fortaleza - CE  
CNPJ: 02.629.155/0001-17 - I.E. 06.268.486-8 | CEP: 60.325-520  
E-mail: [epgrafqrafica@gmail.com](mailto:epgrafqrafica@gmail.com) | Tel.: 85 3286.1765 - 3286.1706



Brasília, 24 de Junho de 2.019.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ.

Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda, Inscrita sob o CNPJ Nº 11.114.463/0001-09 e CF/DF 07.526.729/001-46 situada à Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 03 Chácara 29 Lote 18 –Taguatinga – Brasília/DF CEP: 72.005-632 tel/fax: (61) 3397-1069 e mail.: [grafica@fefgrafica.com.br](mailto:grafica@fefgrafica.com.br). Correntista do Banco do Brasil Nº 001 Agência: 1231-9 Conta Corrente: 42837-X, vem por meio desta apresentar proposta de preços.

ITEM	Descrição sumária do serviço	QTD/DE	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta personalizada Dimensão: 45 cm X 31 cm, formato aberto, papel duo design 300g, laminado, 4x0 cores; FSC; bolso interno sem impressão; acabamento faca.	1.000	2,00	<b>2.000,00</b>

Todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos que incidirem sobre os serviços estão inclusos no preço.

**Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias**

CNPJ - MATRIZ  
**11.114.463/0001-09**  
Gráfica Editora Formulários  
Contínuos e Etiquetas F & F Ltda-ME  
C. A. V. P. Setor Habitacional  
Chácara 29 Lote 18 Loja 01  
CEP 72005-632 - Vicente Pires  
Brasília-DF

FAUSIO ANTÔNIO SANTOS

CPF: 999.670.906.00 RG: 7.632.382 SSP/MG

Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiqueta F&F Ltda. ME

61 3397-1069

[www.fefgrafica.com.br](http://www.fefgrafica.com.br)

[grafica@fefgrafica.com.br](mailto:grafica@fefgrafica.com.br)

Rua 03 - Chácara 29 - Lote 18 - Loja 01

Vicente Pires - Brasília - DF

CEP 72.005-632

GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS

CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA-ME

CNPJ 11.114.463/0001-09

CF/DF: 07.526.729/001-46



RIO DE JANEIRO, 26 de junho de 2019

Proposta nº 77.377

À

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

At. Sr(a).: NAGILA MARIA  
E-mail: compras@tre-ce.jus.br

Prezado(s) senhor(es),

Apresentamos aqui nosso orçamento para o trabalho abaixo discriminado.

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1.000	- PASTA PERSONALIZADA, Form. Aberto 450 x 410 mm, Form. Fechado 450 x 310 mm, Pasta., em Duo Design FSC 300 g/m2, 4x0 cores, Corte simples(Pasta.), Prova Digital, Faca(Pasta.), Corte e Vinco(Pasta.), Colagem de Pasta, Laminação Fosca Frente(Pasta.), Frete para Fortaleza - CE - Cálculo 174.056	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00

**Cond. Pagto:** 28 DDL                    **Validade:** 10 dias  
**Vendedor:** ROBSON COSTA                **Imposto:** ISS  
**Programação Entrega:** a combinar

Obs:- Processamento ctp incluido

- Na APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, solicitamos que nos seja enviado junto com a proposta assinada, dados para faturamento, e-mail para envio de NF e local de entrega do material.
- A DATA DE ENTREGA estará vinculada a data de liberação das provas.
- A GRAFITTO GRÁFICA reserva o direito de conferir o orçamento aprovado com os arquivos enviados e caso haja alguma divergência, um novo orçamento será enviado.
- Informamos que a quantidade encomendada poderá oscilar 10% para mais ou para menos.
- O custo da 2ª PROVA em diante (em alta ou heliográfica), será por conta do cliente. O valor para HELIOGRÁFICA será de R\$ 20,00 (cada) independente do formato,e para prova ORIS R\$ 42,50, cada A4

De acordo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA.

**Wagner Santos**

---

**De:** ">:::GRAFICA DIGITAL:::" <digitalatende@gmail.com>  
**Data:** terça-feira, 25 de junho de 2019 17:14  
**Para:** "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

1.000 â€“ Pastas TAM. 31 x 44 - 4x0 - papel supremo 250g â€“ 4x0 - lamaÃ§Ã£o fosca - Faca de Corte /Â **Bolso sem impressÃ£o** - R\$ 1.659,90



Em ter, 25 de jun de 2019 Ã s 14:54, SISCOMP TRE-CE <[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)> escreveu:  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÃ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

SolicitaÃ§Ã£o de orÃ§amento.

Solicitamos orÃ§amento de pastas personalizadas, conforme descrito no Termo de ReferÃªncia em anexo. Aguardaremos por sua proposta e desde jÃ¡ agradecemos por sua atenÃ§Ã£o.

Atenciosamente,  
SEÃ‡Ã O DE COMPRAS  
[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
(85)3453-3734 / 3453-3735

HorÃ¡rio de Funcionamento TRE-CE: 13:00 Ã s 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 Ã s 15:00h (sexta-feira).



## **Wagner Santos**

---

**De:** "Elba Valois" <elba@graficaliceu.com.br>  
**Data:** terça-feira, 25 de junho de 2019 15:11  
**Para:** <compras@tre-ce.jus.br>  
**Assunto:** Liceu. Orçamento : 032374.-Tre Ce

Segue estimativa.

Recife, 25/06/2019

À Tre Ce  
At. Setor de compras  
Fone: (85)3453-3872

Prezado cliente,  
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção  
do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Itens solicitados do orçamento : 032374.

032374.01

1.000 Impressos - Pastas com bolso

31x45cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Duo Design 300g. Saída em CTP.  
c/ Bopp fosco=1 lado(s).

Total: R\$ 2.800,00 Unitário: 2,80 Pgto: contra empenho

Validade da proposta : 30 dias

Validade da proposta : 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais  
ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. O prazo de  
entrega contará a partir da aprovação do layout. A gráfica não se  
responsabiliza por erros de layout após aprovação do cliente.

Atenciosamente,

Gráfica e Editora Liceu Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)

Tre Ce

---

Este e-mail foi verificado quanto a vírus pelo AVG.

<http://www.avg.com>



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

A

SEÇÃO DE COMPRAS,

Ref.: **Cotação de Preço – Pastas Personalizadas**

Nome da Empresa: IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME      CNPJ: 06.936.034/0001-79

Endereço completo: rua Antonina do Norte, 20 – cep: 60325-610 - Monte Castelo – Fortaleza- CE

Telefone: (085) 3281-5905, (085) 98791-4159      fax: (085) 3281-5905

E-mail: imprint.ce@gmail.com      Validade da proposta: 120 dias contados da data de sua emissão.

Dados Bancários: Banco: BRADESCO Ag. 0610-6 C/C: 5262-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Pasta personalizada. Dimensão: 45 cm X 31 cm, formato aberto, papel duo design 300g, laminado, 4x0 cores; FSC; bolso interno sem impressão; acabamento faca.	UNIDADE	1000	2,88	2.880,00
<b>TOTAL R\$:</b>					<b>2.880,00</b>

Valor dessa proposta comercial é de R\$ **2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**.

Fortaleza-CE, 25 de Junho de 2019



## **Wagner Santos**

---

**De:** "MAX CÓPIA" <maxcopia@gmail.com>  
**Data:** terça-feira, 25 de junho de 2019 16:02  
**Para:** "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento

Boa tarde  
segue orçamento solicitado  
Valor da pasta R\$ 5,00 unidade.  
Valor total R\$ 5.000,00

Em seg, 24 de jun de 2019 às 18:59, SISCOMP TRE-CE <[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)> escreveu:  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicitamos orçamento de pastas personalizadas, conforme descrito no Termo de Referência em anexo.  
Aguardaremos por sua proposta e desde já agradecemos por sua atenção.

Atenciosamente,  
SEÇÃO DE COMPRAS  
[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

--



**Fone/Fax: (85) 3214.5134 / 3023.4852**

[www.maxcopia.com.br](http://www.maxcopia.com.br)

[maxcopia@gmail.com](mailto:maxcopia@gmail.com)

Rua Waldery Uchoa, 13 - Benfica - Fortaleza/CE

---

## **PROMOÇÃO**

**CRACHÁ EM PVC  
SÓ FRENTE - R\$ 6,00**

**1.000 CARTÕES DE VISITA, 4 X 1 COR, PAPEL SUPREMO,  
LAMINADO, IMPRESSÃO - R\$ 69,90**

**5.000 PANFLETOS (10 X 15), 4 x 0 COR,  
PAPEL COUCHÊ 90gr. - R\$ 199,00**

Ao  
**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

**REF.: ORÇAMENTO**

PIAUIPEL – EMBALAGENS E SERVIÇOS. Proposta que faz a esta empresa para fornecimento de materiais ou serviços conforme descrição abaixo:

<b>PROPOSTA</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>P. Unt</b>	<b>P. Total</b>
1	Pasta personalizada-Dimensão: 45 cm X 31 cm, formato aberto, papel duo design 300g, laminado, 4x0 cores; FSC; bolso interno sem impressão; acabamento faca.	Und	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
<b>três mil, duzentos e sessenta reais</b>					<b>R\$ 3.260,00</b>

**Teresina, 01 de Julho de 2019.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PROCEDÊNCIA: PIAUIPEL

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 3219-0

C/C: 45.667-5

**PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS**

  
 Odimilson Alves Pereira  
 Adm CRA/PI 0883  
 CPF: 194.527.613-20

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS

458.702.093 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário /  
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /  
Administrador PJParticipação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

07.267.290/0001-83

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



**Fornecedor não credenciado.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.629.155/0001-17  
Razão Social: EPGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 214.136.903-78 Participação Societária: 95,00%  
Nome: EDSON PEREIRA DE SOUZA  
Carteira de Identidade: 970002077763 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 07/02/1997 Data de Nascimento: 11/06/1963  
Filiação Materna: ANTONIA ALVES DE SOUZA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 362.667.953-53  
Nome: ADIGLEUMA SALES DE SOUZA  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
  
CEP: 60.355-260  
Endereço: RUA PADRE ALZIR SAMPAIO, 85 - PRESIDENTE KENNEDY  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 00000000 Telefone: (85) 86675332  
Email: epgrafgrafica@gmail.com

## **Relatório de Sócio / Administrador**

### **Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: **046.871.663-77** Participação Societária: **5,00%**  
Nome: **EDSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Carteira de Identidade: **2003002116249** Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: **16/05/2003** Data de Nascimento: **11/03/1991**  
Filiação Materna: **ADILGLEUMA SALES DE SOUZA**  
Estado Civil: **Solteiro(a)**  
CEP: **60.355-260**  
Endereço: **RUA PADRE ALZIR SAMPAIO, 85 - ALVARO WEYNE**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(85) 00000000**  
Email: **epgrafgrafica@gmail.com**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **11.114.463/0001-09**  
Razão Social: **GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA**  
Nome Fantasia: **GRAFICA E EDITORA F & F**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **726.694.541-00** Participação Societária: **95,00%**  
Nome: **MARYANNE DE ASSUMCAO SAMPAIO DA COSTA**  
Carteira de Identidade: **02645117620** Órgão Expedidor: **DETRAN/DF**  
Data de Expedição: **05/10/2007** Data de Nascimento: **03/05/1982**  
Filiação Materna: **EDIZIR BRITO DE ASSUMCAO SAMPAIO**  
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **882.893.461-15**  
Nome: **MICHEL LEE SANTOS DA COSTA**  
Carteira de Identidade: **00426412608** Órgão Expedidor: **DETRAN/DF**  
Data de Expedição: **01/08/2014**

CEP: **71.907-000**  
Endereço: **OUTROS OTR QUADRA 102 LOTE 03 BLOCO C APARTAMEN, 803 - ED**  
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**  
Telefone: **(61) 00000000**  
Email: **grafica@fefgrafica.com.br**

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **693.358.006-78** Participação Societária: **5,00%**  
Nome: **MARCO ANTONIO SILVA**  
Carteira de Identidade: **4039023** Órgão Expedidor: **SSP/DF**  
Data de Expedição: **23/07/2018** Data de Nascimento: **31/10/1967**  
Filiação Materna: **DURVALINA PINTO DE LIMA**  
Estado Civil: **Casado(a)**

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **416.951.271-53**  
Nome: **RAIMUNDA NONATA MIRANDA SILVA**  
Carteira de Identidade: **1049775** Órgão Expedidor: **SSP/DF**  
Data de Expedição: **07/01/2014**

CEP: **72.331-006**  
Endereço: **QUADRA QR 601 CONJUNTO G CASA, 06 - SAMAMBAIA**  
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**  
Telefone: **(61) 33716998**  
Email: **grafica@fefgrafica.com.br**

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS

458.702.093 Fornecedor não possui quadro  
societário / administrativo.

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

\* Tipo de Consulta



Quadro Societário /  
Administrativo de Fornecedor



Participação de Sócio /  
Administrador PJ



Participação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

11.610.123/0001-60

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR**

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)

[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



**Fornecedor não possui quadro  
societário / administrativo.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.828.420/0001-21  
Razão Social: GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF:	345.329.007-00	Participação Societária:	60,00%
Nome:	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES		
Carteira de Identidade:	100245	Órgão Expedidor:	SSP/RN
Data de Expedição:	03/03/1995	Data de Nascimento:	06/06/1948
Filiação Materna:	LUIZA MENEZES		
Estado Civil:	Separado(a) Judicialmente		
CEP:	59.063-100		
Endereço:	AVENIDA ROMUALDO GALVAO, 2188 - ED N. LOPES APTO 1100 -		
Município / UF:	Natal / Rio Grande do Norte		
Telefone:	(84) 00000000	Telefone:	(21) 22341456
Email:	CONTABILIDADE@GRAFITTOGRAFICA.COM.BR		

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **412.999.577-49** Participação Societária: **25,00%**  
Nome: **FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES**  
Carteira de Identidade: **214151** Órgão Expedidor: **SSP/RN**  
Data de Expedição: **12/09/2006** Data de Nascimento: **15/12/1955**  
Filiação Materna: **MARIA DE LOURDES RODRIGUES GONCALVES**  
Estado Civil: **Casado(a)**

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **629.414.537-68**  
Nome: **ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES**  
Carteira de Identidade: **05.266.021-4** Órgão Expedidor: **DETRAN - RJ**  
Data de Expedição: **29/10/2011**

CEP: **22.051-011**  
Endereço: **RUA CONSTANTE RAMOS, 43 - APTO 401 - COPACABANA**  
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**  
Telefone: **(84) 00000000**  
Email: **CONTABILIDADE@GRAFITTOGRAFICA.COM.BR**

## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **000.689.294-98** Participação Societária: **15,00%**  
Nome: **FRANCISCO DE ASSIS ALVES RODRIGUES**  
Carteira de Identidade:  Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  Data de Nascimento: **26/03/1985**  
Filiação Materna: **ANTONIA ALVES SOARES**  
Estado Civil:  
CEP: **22.775-033**  
Endereço: **AVENIDA VICE PRESIDENTE JOSE DE ALENCAR, 1500 - BLOCO 2 APTO**  
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**  
Telefone: **(84) 32061822**  
Email:



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **06.936.034/0001-79**  
Razão Social: **IMPRINT GRAFICA RAPIDA EIRELI**  
Nome Fantasia: **IMPRINT**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **056.491.357-03** Participação Societária: **100,00%**  
Nome: **RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA**  
Carteira de Identidade: **99003004340** Órgão Expedidor: **sspc**  
Data de Expedição: **29/12/2010** Data de Nascimento: **01/06/1982**  
Filiação Materna: **MARIA DAS NEVES GUERRA DE OLIVEIRA**  
Estado Civil:  
CEP: **60.125-150**  
Endereço: **RUA OSWALDO CRUZ, 1000 - APT 2104 - MEIRELES**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(85) 00000000**  
Email: **rondinelliguerra@gmail.com**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **24.084.386/0001-25**  
Razão Social: **GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **002.908.584-53** Participação Societária: **75,00%**  
Nome: **EBEL VALOIS DA SILVA**  
Carteira de Identidade: **00363437908** Órgão Expedidor: **Detran**  
Data de Expedição: **28/01/2016** Data de Nascimento: **02/09/1933**  
Filiação Materna: **MARIA CANDIDA VALOIS DA SILVA**  
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **103.593.894-49**  
Nome: **ROMILDA PACHECO VALOIS**  
Carteira de Identidade: **758586** Órgão Expedidor: **SDS PE**  
Data de Expedição: **25/07/2003**

CEP: **51.170-570**  
Endereço: **RUA ZEFERINO PINHO, 106 - IMBIRIBEIRA**  
Município / UF: **Recife / Pernambuco**  
Telefone: **(81) 34283367**  
Email: **liceu@GRAFICALICEU.COM.BR**

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **518.205.014-34** Participação Societária: **20,00%**  
Nome: **ELBA MARIA VALOIS COUTINHO**  
Carteira de Identidade: **1824955** Órgão Expedidor: **SDS/PE**  
Data de Expedição: **11/01/2018** Data de Nascimento: **27/05/1967**  
Filiação Materna: **ROMILDA PACHECO VALOIS**  
Estado Civil: **Casado(a)**

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **387.293.184-91**  
Nome: **MARCOS DAVI FREITAS COUTINHO**  
Carteira de Identidade: **2448067** Órgão Expedidor: **SDS PE**  
Data de Expedição: **11/01/2018**

CEP: **51.170-110**  
Endereço: **RUA OLIVIA MENELAU, 40 - IMBIRIBEIRA**  
Município / UF: **Recife / Pernambuco**  
Telefone: **(81) 34285432**  
Email: **elba@graficaliceu.com.br**

## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **103.593.894-49** Participação Societária: **4,00%**  
Nome: **ROMILDA PACHECO VALOIS**  
Carteira de Identidade: **758586** Órgão Expedidor: **SDS/PE**  
Data de Expedição: **25/07/2003** Data de Nascimento: **08/06/1939**  
Filiação Materna: **MARIA ALVES DA SILVA**  
Estado Civil: **Casado(a)**

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **002.908.584-53**  
Nome: **EBEL VALOIS DA SILVA**  
Carteira de Identidade: **00363437908** Órgão Expedidor: **DETRAN PE**  
Data de Expedição: **28/01/2016**

CEP: **51.170-570**  
Endereço: **RUA ZEFERINO PINHO, 106 - IMBIRIBEIRA**  
Município / UF: **Recife / Pernambuco**  
Telefone: **(81) 34238566**  
Email: **LICEU@GRAFICALICEU.COM.BR**

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **518.205.104-25** Participação Societária: **1,00%**  
Nome: **EBEL VALOIS DA SILVA JUNIOR**  
Carteira de Identidade: **2791471** Órgão Expedidor: **SSP/PE**  
Data de Expedição: **23/03/2018** Data de Nascimento: **17/10/1965**  
Filiação Materna: **ROMILDA PACHECO VALOIS**  
Estado Civil: **Divorciado(a)**  
CEP: **51.030-010**  
Endereço: **RUA SETUBAL, 1597 - APT 2401 - SETUBAL**  
Município / UF: **Recife / Pernambuco**  
Telefone: **(81) 34473233**  
Email: **LICEU@GRAFICALICEU.COM.BR**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **07.689.356/0001-23**  
Razão Social: **VIANA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS LTDA**  
Nome Fantasia: **ACADEMICOS COPIAS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF:	<b>034.893.823-31</b>	Participação Societária: <b>90,00%</b>
Nome:	<b>TACILA CRIS DE SOUSA VIANA</b>	
Carteira de Identidade:	<b>2006009069380</b>	Órgão Expedidor: <b>ssp-ce</b>
Data de Expedição:	<b>24/03/2006</b>	Data de Nascimento: <b>22/10/1992</b>
Filiação Materna:	<b>MARIA NUBIA DE SOUSA VIANA</b>	
Estado Civil:	<b>Solteiro(a)</b>	
CEP:	<b>60.426-000</b>	
Endereço:	<b>RUA MACHADO DE ASSIS, 800 - BLOCO I APTO 1201 - DAMAS</b>	
Município / UF:	<b>Fortaleza / Ceará</b>	
Telefone:	<b>(85) 32145134</b>	Telefone: <b>(85) 87870032</b>
Email:	<b>maxcopia@gmail.com</b>	

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **263.601.603-15** Participação Societária: **10,00%**  
Nome: **MARIA NUBIA DE SOUSA VIANA**  
Carteira de Identidade: **98002499682** Órgão Expedidor: **ssp-ce**  
Data de Expedição: **11/11/1998** Data de Nascimento: **11/01/1964**  
Filiação Materna: **MARIA NILZA SOARES DE SOUSA**  
Estado Civil: **Casado(a)**

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **221.710.023-87**

Nome: **RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO**

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

CEP: **60.426-000**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 800 - APTO 1204 BL I - DAMAS**

Município / UF: **Fortaleza / Ceará**

Telefone: **(85) 32145134** Telefone: **(85) 87870032**

Email: **maxcopia@gmail.com**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.893.602/0001-88  
Razão Social: NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 243.900.973-34 Participação Societária: 70,00%  
Nome: JOSE CLEOBULO SANTOS VIANA  
Carteira de Identidade: 95021001517 Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: 16/01/1995 Data de Nascimento: 22/03/1958  
Filiação Materna: CELESTINA DOS SANTOS VIANA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 358.789.673-91  
Nome: MARIA MAGALHAES VIANA  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 60.010-250  
Endereço: RUA AGAPITO DOS SANTOS, 490 - CENTRO  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (00) 00000000  
Email: nordestegrafica@terra.com.br

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **027.947.793-70** Participação Societária: **10,00%**  
Nome: **JEFFERSON DIOGENES MAGALHAES VIANA**  
Carteira de Identidade:  
Data de Expedição:  
Filiação Materna: **MARIA PACHECO MAGALHAES**  
Estado Civil:  
CEP: **60.010-250**  
Endereço: **RUA AGAPITO DOS SANTOS, 490 - CENTRO**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(00) 00000000**  
Email:

## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **010.596.353-48** Participação Societária: **10,00%**  
Nome: **JORGE LUIZ MAGALHAES DA SILVA**  
Carteira de Identidade:  
Data de Expedição:  
Filiação Materna: **MARIA PACHECO MAGALHAES**  
Estado Civil:  
CEP: **60.010-250**  
Endereço: **RUA AGAPITO DOS SANTOS, 490 - CENTRO**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(00) 00000000**  
Email:

## Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **036.931.383-62** Participação Societária: **10,00%**  
Nome: **JESSY MAGALHAES VIANA**  
Carteira de Identidade:  
Data de Expedição:  
Filiação Materna: **MARIA PACHECO MAGALHAES**  
Estado Civil:  
CEP: **60.010-250**  
Endereço: **OUTROS AGAPITO DOS SANTOS, 490 - CENTRO**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(85) 32141101**  
Email:

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS

458.702.093 Fornecedor não possui quadro  
societário / administrativo.

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

\* Tipo de Consulta



Quadro Societário /  
Administrativo de Fornecedor



Participação de Sócio /  
Administrador PJ



Participação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

03.930.566/0001-00

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR**

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)

[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



**Fornecedor não possui quadro  
societário / administrativo.**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 169

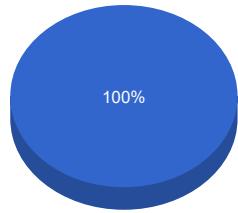
Pesquisa realizada entre 25/06/2019 13:09:50 e 25/06/2019 13:09:34

Relatório gerado no dia 25/06/2019 13:10:05 (IP: 187.29.147.93)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PASTA EVENTOS	9	1 Unidade	2,35	R\$2,35
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Agência Nacional de Vigilância Sanitária		NºPregão:42019 UASG:253002	08/04/2019
Valor Unitário				R\$2,35
			Média dos Preços Obtidos: R\$2,35	
			Valor Global:	R\$2,35

### Valor do item em relação ao total

● 1) PASTA EVENTOS



## Detalhamento dos Itens

Item 1: PASTA EVENTOS	R\$2,35	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PASTA EVENTOS, MATERIAL CARTÃO SUPREMO, ALTURA 34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 23 CM, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN	

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$2,35

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA SAÚDE Agência Nacional de Vigilância Sanitária	<b>Data:</b> 08/04/2019 14:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo descrito no Apêndice I, mediante Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> PASTA EVENTOS - PASTA EVENTOS, MATERIAL CARTÃO SUPREMO, ALTURA 34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 23 CM, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 321526 - PASTA EVENTOS , MATERIAL CARTÃO SUPREMO, LARGURA 23 CM, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, ALTURA 34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2	<b>Identificação:</b> NºPregão:42019 / UASG:253002
	<b>Lote/Item:</b> /11
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 23/05/2019 14:11
	<b>Homologação:</b> 29/05/2019 10:58
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 10.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.694.534/0001-65	WJ GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME * VENDEDOR *	R\$2,35
	<b>Marca:</b> SUZANO <b>Fabricante:</b> SUZANO <b>Modelo:</b> SUZANO <b>Descrição:</b> Pasta Elástica; Material: papel supremo 375 g/m2; Tipo: pasta com elástico; Tamanho Fechado: 23cm x 34 cm; Tamanho Aberto: 50cm x 42cm (dobra e vinco); Cor: 4/0; Características adicionais: plastificação nacional brilho; elástico verde com acabamento em grampo; ilhós verde; 3 vincos nas abas internas; 3 vincos na aba externa; modelo disponível no anexo V.	
	<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C, S/N <b>Telefone:</b> (61) 3386-1969 <b>Email:</b> wjgrafica@uol.com.br	
24.929.143/0001-40	CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA - ME	R\$2,35
	<b>Marca:</b> continental <b>Fabricante:</b> continental <b>Modelo:</b> oficial <b>Descrição:</b> PASTA EVENTOS, MATERIAL CARTÃO SUPREMO, ALTURA 34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 23 CM, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN	
	<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> SIG/SUL QUADRA 04, 625 <b>Nome de Contato:</b> Rodrigo <b>Telefone:</b> (61) 3344-0770 <b>Email:</b> graficontinental@gmail.com	
00.823.003/0001-25	GRAFICA E EDITORA RENASCER LTDA - ME	R\$2,37
	<b>Marca:</b> Renascer <b>Fabricante:</b> Renascer <b>Modelo:</b> Renascer <b>Descrição:</b> PASTA EVENTOS, MATERIAL CARTÃO SUPREMO, ALTURA 34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 23 CM, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN	
	<b>Estado:</b> GO <b>Cidade:</b> Goiânia <b>Endereço:</b> AV C 1, 87 <b>Telefone:</b> (062) 2711-639	
00.393.793/0001-56	ARTES GRAFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA	R\$2,40
	<b>Marca:</b> pontual <b>Fabricante:</b> pontual <b>Modelo:</b> pontual <b>Descrição:</b> Pasta Elástica; Material: papel supremo 375 g/m2; Tipo: pasta com elástico; Tamanho Fechado: 23cm x 34 cm; Tamanho Aberto: 50cm x 42cm (dobra e vinco); Cor: 4/0; Características adicionais: plastificação nacional brilho; elástico verde com acabamento em grampo; ilhós verde; 3 vincos nas abas internas; 3 vincos na aba externa; modelo disponível no anexo V.	
	<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> SIG SUL QUADRA 08, 2315 <b>Telefone:</b> (61) 3344-1210 <b>Email:</b> cmachadocontabil@yahoo.com.br	
11.061.425/0001-27	DENIS ERNANI BECKER - ME	R\$2,59
	<b>Marca:</b> APG <b>Fabricante:</b> APG <b>Modelo:</b> Pasta Elástica <b>Descrição:</b> Pasta Elástica; Material: papel supremo 375 g/m2; Tipo: pasta com elástico; Tamanho Fechado: 23cm x 34 cm; Tamanho Aberto: 50cm x 42cm (dobra e vinco); Cor: 4/0; Características adicionais: plastificação nacional brilho; elástico verde com acabamento em grampo; ilhós verde; 3 vincos nas abas internas; 3 vincos na aba externa; modelo disponível no anexo V.	
	<b>Estado:</b> RS <b>Cidade:</b> Porto Alegre <b>Endereço:</b> R ADAO BAINO, 630 <b>Telefone:</b> (51) 3341-3060 <b>Email:</b> antares.graf@gmail.com	
22.238.694/0001-32	BERNARDES COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI - ME	R\$2,70

**Marca:** BERNARDES**Fabricante:** BERNARDES**Modelo:** Pasta Elástica; Material: papel supremo 375 g/m<sup>2</sup>;**Descrição:** Pasta Elástica; Material: papel supremo 375 g/m<sup>2</sup>; Tipo: pasta com elástico; Tamanho Fechado: 23cm x 34 cm; Tamanho Aberto: 50cm x 42cm (dobra e vinco); Cor: 4/0; Características adicionais: plastificação nacional brilho; elástico verde com acabamento em grampo; ilhós verde; 3 vincos nas abas internas; 3 vincos na aba externa; modelo disponível no anexo V. Prazo validade produto: 12 (doze) meses Prazo garantia produto: 12 (doze) meses Prazo validade proposta: 60 (sessenta) dias Prazo entrega produto: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada de acordo com as necessidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e deverão ser entregues (sem ônus de entrega)**Endereço:**

R MONTEIRO LOBATO, 25

**Telefone:**

(51) 03061-2494

**Email:**

CONTABILIDADE-PERFIL@HOTMAIL.COM

27.787.608/0001-64 IDEIA PRINT EDITORA GRAFICA EIRELI R\$3,09

**Marca:** IDEIA PRINT**Fabricante:** IDEIA PRINT**Modelo:** PASTA**Descrição:** PASTA EVENTOS, MATERIAL CARTÃO SUPREMO, ALTURA 34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M<sup>2</sup>, LARGURA 23 CM, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN**Endereço:**

'

29.154.899/0001-89 GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESC R\$4,00

**Marca:** GB.**Fabricante:** GB.**Modelo:** 375G/M<sup>2</sup>.**Descrição:** PASTA ELÁSTICA, MATERIAL: PAPEL SUPREMO 375 G/M<sup>2</sup>, TIPO: PASTA COM ELÁSTICO; TAMANHO FECHADO: 23 CM X 34 CM, TAMANHO ABERTO: 50 CM X 42 CM (DOBRA E VINCO); COR: 4/0; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLASTIFICAÇÃO NACIONAL BRILHO; ELÁSTICO VERDE COM ACABAMENTO EM GRAMPO; ILHÓS VERDE, 3 VINCOS NAS ABAS INTERNAS; 3 VINCOS NAS ABAS EXTERNAS , MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO V.**Endereço:**

'

28.887.169/0001-24 FLAVIA MARQUES MAYRINCK 09003326622 R\$7,90

**Marca:** acp**Fabricante:** acp**Modelo:** preta**Descrição:** Pasta Elástica; Material: papel supremo 375 g/m<sup>2</sup>; Tipo: pasta com elástico; Tamanho Fechado: 23cm x 34 cm; Tamanho Aberto: 50cm x 42cm (dobra e vinco); Cor: 4/0; Características adicionais: plastificação nacional brilho; elástico verde com acabamento em grampo; ilhós verde; 3 vincos nas abas internas; 3 vincos na aba externa; modelo disponível no anexo V. DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PRAZO E XIGÊNCIAS CONTIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Endereço:**

'



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 170

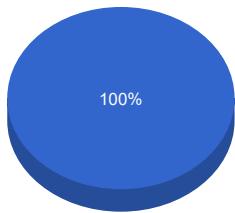
Pesquisa realizada entre 25/06/2019 13:11:57 e 25/06/2019 13:11:41

Relatório gerado no dia 25/06/2019 13:20:26 (IP: 187.29.147.93)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PASTA EVENTOS	2	1 Unidade	2,90	R\$2,90
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:182018 UASG:158137	04/12/2018	R\$2,90
Valor Unitário				R\$2,90
		Média dos Preços Obtidos: R\$2,90		
		Valor Global:		R\$2,90

Valor do item em relação ao total

● 1) PASTA EVENTOS



## Detalhamento dos Itens

Item 1: PASTA EVENTOS	R\$2,90	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL TRIPLEX, ALTURA 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 230 MM,COR IMPRESSÃO 4/0	

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$2,90

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

**Objeto:** Eventual aquisição de material permanente e de consumo diversos para o IFSULDEMINAS e seus Campi..

**Descrição:** PASTA EVENTOS - PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL TRIPLEX, ALTURA 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 230 MM,COR IMPRESSÃO 4/0

**CatMat:** 423295 - PASTA EVENTOS, PAPEL TRIPLEX, 315 MM, PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, 300 G/M2, 230 MM, 4/0

**Data:** 04/12/2018 13:36  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:182018 / UASG:158137  
**Lote/Item:** /154  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 25/01/2019 16:51  
**Homologação:** 08/02/2019 14:55  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4.400  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
19.641.020/0001-70	OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME * VENDEDOR *	R\$2,90		
	<b>Marca:</b> OG <b>Fabricante:</b> OG <b>Modelo:</b> pasta formato aberto/personalizada <b>Descrição:</b> PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL TRIPLEX, ALTURA 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 230 MM,COR IMPRESSÃO 4/0			
11.149.718/0001-60	ARCOVERDE SOLUCOES GRAFICAS LTDA. - ME	R\$2,91		
	<b>Marca:</b> Arcoverde <b>Fabricante:</b> Arcoverde <b>Modelo:</b> PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL TRIPLEX, ALTURA 315 <b>Descrição:</b> PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL TRIPLEX, ALTURA 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 230 MM,COR IMPRESSÃO 4/0			
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R ESPIRITO SANTO 466, 466	<b>Nome de Contato:</b> Edson José Silva	<b>Telefone:</b> (31) 3398-4716



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA**  
**CNPJ: 01.893.602/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 17:16:52 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **1CFF.4695.CF19.D299**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/07/2019 13:55:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA**  
CNPJ: **01.893.602/0001-88**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## **Wagner Santos**

---

**De:** "Nordeste Gráfica Ltda" <nordestegrafica@gmail.com>  
**Data:** sexta-feira, 28 de junho de 2019 13:45  
**Para:** "Wagner Santos" <wagnersantos@tre-ce.jus.br>  
**Anexar:** FGTS.pdf; DECLARAÇÃO DE Q. N EMP. MENOR.pdf; CNDT.pdf; CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf; CERT. ESTADUAL.pdf; CERT. DIVIDA ATIVA.pdf  
**Assunto:** Re: Confirmação de proposta

bom dia Wagner.

conforme conversamos por tel. anteriormente,  
estamos reiterando nossa proposta de preço nº 010619 para pastas personalizadas de acordo com  
modelo por mim visualizado no SEDIT.  
quaisquer esclarecimento, estaremos à disposição

atenciosamente,

José Cleóbulo

Em qui, 27 de jun de 2019 às 16:01, Wagner Santos <[wagnersantos@tre-ce.jus.br](mailto:wagnersantos@tre-ce.jus.br)> escreveu:

Prezado Cleóbulo,

Conforme entendimento mantido por meio telefônico, tendo em vista a provável contratação do serviço de confecção de pastas personalizadas por **dispensa de licitação**, solicitamos que você entre em contato com a Chefe da Seção de Editoração e Publicações do TRE/CE, Nágila Angelim, através dos telefones 3453.3872 e 3453.3873, a fim de esclarecer todos os pontos dos itens a ser adquiridos, para que não haja nenhum contratempo ou problemas futuros.

Após, solicito que você nos envie e-mail confirmado o valor de seu orçamento ou, caso contrário, nova proposta, a fim de darmos andamento no expediente.

Aproveito para reanexar o Termo de Referência, a fim de facilitar sua pesquisa.

Em caso de confirmação do preço enviado, peço, por favor, que nos envie, anexas, todas as certidões fiscais que dispuser, bem como declaração de que não emprega menor, ok?

Aguardo seu retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Wagner Santos  
Seção de Compras – TRE/CE  
3453.3735

--

---

Norgráfica - Nordeste Gráfica LTDA ME.  
[norgrafica.com.br](http://norgrafica.com.br)  
e-mail: [nordestegrafica@gmail.com](mailto:nordestegrafica@gmail.com)  
FONE: (85) 3214-1101 | 3243.8656



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201902984816**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.987.768-8
<b>CNPJ / CPF:</b> 01.893.602/0001-88
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/05/19 ÀS 18:16:56**  
**VÁLIDA ATÉ 13/07/2019**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.893.602/0001-88

**Razão Social:** NORGRAFICA NORD GRAFICA LTDA ME

**Endereço:** RUA LIBERATO BARROSO 1115 0 A / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60030-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2019 a 13/07/2019

**Certificação Número:** 2019061401270759066416

Informação obtida em 01/07/2019 14:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## **DECLARAÇÃO**

Norgrafica Nordeste Griafica Itda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.893.602/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr José Cleóbulo Santos Viana, portador da Carteira de Identidade nº 95021001517-SSP-CE e do CPF nº 243.900.973-34,

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Fortaleza, 28 de junho de 2019

José Cleóbulo Santos Viana

CPF/MF Nº 243.900.973-34



**Prefeitura de  
Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Certidão Nº 2019/181665**

**CPF/CNPJ: 01.893.602/0001-88**

**Contribuinte: NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA - ME**

**Endereço: R AGAPITO DOS SANTOS 490**

**CENTRO**

**Tipo de Imóvel: Não Residencial**

**Inscrição ISS: 136526-6**

**Inscrição IPTU: 66465-0**

**Localização Cartográfica: 04 0029 0402 0001**

**Testada Principal (m): 12,00**

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 499,78**

**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 360,14**

**Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00**

Certificamos que constam débitos em relação **aos tributos municipais** na seguinte condição:

**- Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.**

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, **28 de junho de 2019 ( 13:34:43 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.893.602/0001-88

Certidão nº: 170991145/2019

Expedição: 15/04/2019, às 15:53:52

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.893.602/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fortaleza, 1 de Julho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para Informar dispensa com esteio no art. 24,II, a Lei nº 8.666/93.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097453/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2019 14:45:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 51/2019 – Processo PAD n.º 9.996/2018  
Dispensa de Licitação (Lei n.º 8.666/93, art. 24, II)

INTERESSADO

Seção de Capacitação – SECAP

CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de pastas personalizadas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais)

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA, conforme as justificativas da SCOMP:

NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA

CNPJ: 01.893.602/0001-88

PESQUISA DE PREÇOS: Doc. PAD n.º 97.338/2019

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Doc. PAD n.º 97.361/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

MOTIVAÇÃO:

Item 2 do termo de referência (Doc. PAD n.º 91.482/2019).

CONCLUSÃO: Pela legalidade da solicitação, desde que comprovada a existência de crédito orçamentário pela SOF, e desde que não importe em fracionamento de despesa.

Fortaleza (CE), 01 de julho de 2019.

Aliny Guerra Vale  
SELIC – TRE/CE

A SELIC informou quanto à possibilidade de contratação por dispensa de licitação pelo valor, uma vez que o preço total da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 24, II da Lei 8.666/93. Caso não seja possível ou essa Secretaria decida contrário, solicitamos a verificação de saldo orçamentário e autorização para elaborarmos edital de licitação visando à aquisição através de pregão eletrônico.

DE ACORDO:

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097787/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ALINY GUERRA VALE</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2019 16:26:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 1 de Julho de 2019.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informa saldo e encaminhar à GADIR.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097805/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2019 16:29:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

02/07/19 16:26

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 02Jul19

NUMERO : 2019PE000100

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

 ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADAS.

 ID 9996/19

SUBITEM: 16 DISPENSA DE LICITAÇÃO

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084573	0100000000	339030		AOSA CONSUM	1.620,00

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 02Jul19 16:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098934/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/07/2019 16:27:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	662/2019
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para confecção de pastas personalizadas	
Valor da Despesa	R\$ 1.620,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 1.620,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	<b>R\$ 2.240,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

\* VALOR TOTAL DAS DESPESAS JÁ REALIZADAS NO SUBELEMENTO: 16 (339030-16 = R\$ 2.240,00)



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098937/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> Assinado eletronicamente em 02/07/2019 16:27:59 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>ROBERTA MARTINS DE CASTRO</b> Assinado eletronicamente em 02/07/2019 17:36:15 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 02/07/2019 18:04:30 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Julho de 2019.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para ciência e providências.

**ROBERTA MARTINS DE CASTRO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099108/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ROBERTA MARTINS DE CASTRO</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/07/2019 17:36:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Julho de 2019.



À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação com arrimo orçamentário suficiente.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099190/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 02/07/2019 18:05:03 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## **INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico acerca da autorização para contratação de empresa para prestação de serviço visando aquisição de 1.000 pastas padronizadas para utilização nos eventos promovidos por este Tribunal, através de dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ressalta-se que essa informação fundamenta-se nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC.PAD</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD nº 9996/2019	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	SIM	085706/2019	



2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	091402/2019	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: <a href="#">Guia Nacional de Licitações Sustentáveis</a>	NÃO SE APLICA		
3. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?	SIM	097787/2019	
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	NÃO SE APLICA		
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO SE APLICA		
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?	NÃO SE APLICA		
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade	NÃO SE APLICA		



estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?			
8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM	091482/2019	
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM	097338/2019	
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO SE APLICA		
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO SE APLICA		
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	Doc. 097361	A empresa com a menor cotação indicada para a contratação direta é uma ME
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	NÃO SE APLICA		



10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	SIM		
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	098937/2019	
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? <b>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</b> (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS ( <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">http://www.portaltransparencia.gov.br</a> ); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União ( <a href="http://portal2.tcu.gov.br">http://portal2.tcu.gov.br</a> ); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ	SIM	<b>ATUALIZAR FGTS</b>	



( <a href="http://www.cnj.jus.br">http://www.cnj.jus.br</a> ).			
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	NÃO		Será a próxima fase.
14. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	NÃO SE APLICA		

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a autorização para contratação de empresa, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993**, com a ressalva de atualização da certidão do FGTS.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Mauro Ângelo Cardoso Paz

Mat.87030/Assessor-DIGER



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108441/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MAURO ANGELO CARDOSO PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 16/07/2019 18:29:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO



R. h.

Diante do exposto, ao tempo em que adoto, como razões de decidir, as explanações contidas na manifestação oriunda da ASDIR [doc.108441], e considerando estar na ordenação de despesas, nos termos da Portaria n.º 169/2019, **AUTORIZO** todo o procedimento realizado através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, **sendo necessária a atualização da certidão do FGTS.**

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109098/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 17/07/2019 16:28:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Julho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para emissão de nota de empenho, sendo necessária a atualização da certidão do FGTS.

**AILTON SILVA ROSAS GALENO**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109133/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AILTON SILVA ROSAS GALENO</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/07/2019 16:53:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.893.602/0001-88

**Razão Social:** NORGRAFICA NORD GRAFICA LTDA ME

**Endereço:** RUA LIBERATO BARROSO 1115 0 A / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60030-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2019 a 01/08/2019

**Certificação Número:** 2019070301303965575571

Informação obtida em 17/07/2019 19:04:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=10&pagina=1

Detalhamento das Sancões ...

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

■ FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01893602000188

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2019 15:12:40  
Data da última atualização: 18/07/2019 12:00:07

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GR

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANCÃO

Nenhum registro encontrado

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

Digitie aqui para pesquisar

Endereço

POR 15:17 PTB2 18/07/2019

# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 18Jul19 NUMERO: 2019NE000547 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 01893602/0001-88 - NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA

ENDERECO : AGAPITO DOS SANTOS 490 CENTRO

MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA

UE: CE GEP: 60010-250

TACCAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (DOC. PAD Nº 91.482/2019).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 9996/2019  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: LEI8666/CE-02 NUM. ORIGEM:

VALOR ORIGINAL : 1.630,00

UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS\*\*\*\*\*

#### **ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO**

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ. : 1 QUANTIDADE : 1.000 VALOR UNITARIO : 1,62  
VALOR DO SEQ. : 1.620,00

AQUISIÇÃO DE 1.000(MIL) PASTAS PERSONALIZADAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÃO: 45CM X 31CM, FORMATO ABERTO, PAPEL DUO DESIGN 300G, LAMINADO, 4X0 CORES; FSC; BOLSO INTERNO SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO FACA. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA(DOC. PAD 91.482/2019).

T O T A L :

1.620,00

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

AILTON S. ROSAS GALENO  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109675/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AILTON SILVA ROSAS GALENO</b> Assinado eletronicamente em 18/07/2019 15:40:13 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 22/07/2019 14:11:22 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Julho de 2019.



À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura da nota de empenho nº 547/2019 e prosseguimento.

**AILTON SILVA ROSAS GALENO**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109710/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AILTON SILVA ROSAS GALENO</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/07/2019 15:41:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Julho de 2019.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Ref. PAD 9.996/2019.

Assinada a nota de empenho.

Para publicação do extrato da dispensa e demais providências.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 110894/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 22/07/2019 14:12:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Julho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

Segue nota de empenho da despesa, para ciência e providências.

**RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111163/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/07/2019 16:53:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.